



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

255/2026

O vereador, **José Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Excelentíssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-UNIFUNEC, FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, e ao Excelentíssimo **Reitor do UNIFUNEC, Prof. Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, no sentido de realizar estudos visando conceder **desconto familiar de 15% (quinze por cento) para irmãos de alunos do curso de Medicina**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva não somente incentivar que filhos de uma mesma família possa realizar uma graduação na mesma instituição de ensino, mas também atrair novos alunos a fim de reduzir barreiras de preço para formação de novas turmas.

É importante considerar também que o desconto familiar ou auxílio-irmão é estratégico e traz benefícios tanto para a instituição quanto para as famílias vez que a concessão de um desconto muitas das vezes acaba representando uma oportunidade de inclusão e de transformação na vida desses jovens.

Nesse sentido é de fundamental importância que o Governo Municipal junto com essa renomada instituição de ensino (UNIFUNEC) possa realizar estudos visando conceder desconto de 15% (quinze por cento) para irmãos de alunos do curso de Medicina sendo está uma política pública que vai incentivar a formação, a graduação e o crescimento profissional em nosso município.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, solicito a atenção da Administração Municipal e desta Ilustre Instituição de Ensino no atendimento da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/08/2026

JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
06 AGO. 2026 
PROT. Nº399
PROTOCOLO